



SÚMULA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/AM

DATA	10 de abril de 2024	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Coordenador
	SKEFFINGTON SILVA DE OLIVEIRA	Coord-adjunto
	ROSALBA LOUREIRO DE OLIVEIRA	Membro
	MARCELO NOVAES MEGALI	Membro
ASSESSORIA	EDNARA KELLEN DE LIMA SOARES	ASSERRORA JURÍDICA
	LARISSA PESSOA	ESTAGIÁRIA-ASSJUR
	PATRÍCIA NUNES DE CASTRO	ESTAGIÁRIA-SECRETARIA

Leitura e aprovação da súmula da 2ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada.
----------------	-----------

ORDEM DO DIA

COMUNICADOS	RELATO DO EVENTO CED-CAU/BR
Fonte	ASSJUR
Encaminhamento	O Conselheiro, Arq. e Urb., coordenador da comissão Ronaldo Rodrigues relatou sua experiência no 8ª Encontro de Coordenadores da Comissão de Ética e Disciplina dos CAU/UFs e levantou as pautas que foram abordadas.

1	DISTRIBUIÇÃO DENÚNCIA SEI- CAU/SP
Fonte	ASSJUR
Encaminhamento	Processo SEI nº 00179.000763_2024_02 - Após recebimento da denúncia de Ofício, foram apresentados aos membros da comissão os fundamentos, assim como os indícios e a denúncia para conhecimento. O Conselheiro Arq. e Urb. Marcelo Megali foi designado como relator do processo.

2	APRESENTAÇÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE/ DILIGÊNCIA
Fonte	ASSJUR
Relator	38077 (Protocolo 1710784/2023) Relator: Conselheiro Arq. E Urb. Skeffington Silva de Oliveira. 44151 Relatora: Rosalba Loureiro de Oliveira.
Encaminhamento	38077 (Protocolo 1710784/2023) Por relatório e voto os membros da comissão decidiram pelo não acatamento, arquivamento e orientação profissional. 44151 A Comissão solicitou a diligência do processo.

3	DESPACHO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO:
Fonte	ASSJUR
Relator	Processo nº 079/2023 e Processo nº 109/2023 Relatora: Rosalba Loureiro de Oliveira.
Encaminhamento	Processo nº 079/2023 Por ordem da comissão, será agendada audiência de instrução. Processo nº 109/2023 Por ordem da comissão será agendada audiência de instrução.

4	METAS DA CED PARA 2024
Fonte	COORDENAÇÃO

Encaminhamento

O Conselheiro e Coordenador da comissão, Arq. e Urb. Ronaldo Rodrigues trouxe em pauta algumas sugestões para a gestão, entre elas estão:

- Verificar qual a média de tempo de processo da gestão anterior, para definir uma meta de tempo menor para nossa gestão.
- Ampliar a divulgação do código de ética através de plataformas como WhatsApp e Instagram, criando posts concisos com os principais temas.
- Monitorar as postagens de outros Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CAUs) estaduais para inspiração.
- Utilizar uma comunicação mais descontraída, incorporando gírias regionais para tornar o conteúdo mais acessível.
- Priorizar a educação sobre punição, buscando resolver conflitos através do aprendizado.
- Agilizar a conclusão dos processos físicos.
- Elaborar um guia simplificado para orientar os conselheiros na rápida resolução de processos.
- Promover maior transparência, compartilhando informações através de ações, números, gráficos e tabelas.
- Apresentar em cada reunião da Comissão Executiva do Conselho (CED) uma planilha detalhada dos processos em andamento.
- Realizar enquetes com os conselheiros para identificar os temas mais relevantes a serem abordados em campanhas de divulgação



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, **Coordenador**, em 15/05/2024, às 14:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F5F3F021** e informando o identificador **0204806**.